Advogada/o Estagiária/o

Sociedade de Advogados do Porto pretende admitir Advogado/a Estagiário/a que reúna as seguintes condições:

- média de licenciatura superior a 13 valores;
- domínio da língua portuguesa escrita e falada
- interesse pela pesquisa científica;
- disponibilidade integral.
- intenção em frequentar e concluir 2º ciclo

Oferece-se:
- formação exigente;
- possível integração no escritório, de acordo com a capacidade demonstrada.